

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025 - 2026**

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macapá

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

Prefeitura Municipal de Macapá



Município de Macapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 30 de março de 2026 - Nº 5261

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mário Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Roseli de Araújo Correa Teixeira
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzeleno de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCOMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Rafael Martins Teixeira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlan Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. de Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Milton Francisco de Souza Junior
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Lucélia Araújo Quaresma
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lorena Fonseca Quintas Lages
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Eila de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mariene Silveira Natividade
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias via sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.02

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0212/2026 – PMM
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 159, Nº 185 E 160/2022-PMM, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado a tabela do "Anexo X, 1ª CLASSE – RESIDENCIAL URBANA E RURAL, 3º GRUPO e 4º GRUPO; 3ª CLASSE – COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTROS, NOS ITENS 1º E 9º" da Lei Complementar nº 144, de 30 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis Complementares nº 159 e 160/2022-PMM, que trata a tabela para cobranças da contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, passando a vigorar com a seguinte redação:

TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
A – IMÓVEL COM LIGAÇÃO REGULAR DE ENERGIA ELÉTRICA		
1 – RESIDENCIAL URBANO E RURAL		
3º	51-80	0,00%
4º	81-200	3,70%
3ª CLASSE – COMERCIAL, SERVIÇOS E OUTROS		
1º	<100	0,00%
2º	101-200	8,10%
3º	201-300	9,80%
4º	301-400	11,00%
5º	401-500	12,20%
6º	501-600	15,10%
7º	601-750	17,50%
8º	751-1000	19,50%
9º	>1000	20,80%

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos imediatos, bem como sua aplicabilidade obrigatória, sem a necessidade de aguardar o período de "vacatio legis".

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 Prefeito Municipal de Macapá – Em exercício

LEI COMPLEMENTAR Nº 0213/2026 – PMM

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2022 – PMM, LEI DE CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – CIPEMAC, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 163/2023-PMM, Nº 168/2023-PMM, E 173/2023-PMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá,

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.03

aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DAS CRIAÇÕES

Art. 1º Ficam criadas as seguintes competências na estrutura da Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH:

- I – Resíduos Sólidos;
- II – Drenagem;
- III – Mobilidade Urbana;
- IV – Habitacional;
- V – Smart City.

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – CIPEMAC, criada pela Lei Complementar nº 162/2022, alterada pelas Leis Complementares nº 163/2023-PMM, nº 168/2023-PMM, e 173/2023-PMM, fica transformada em Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, autarquia especial, entidade integrante da Administração Pública Indireta, reguladora e gestora do serviço de iluminação pública do município de Macapá-AP.

Parágrafo único. A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade do Município de Macapá – CIPEMACH, com sede no Município de Macapá, Capital do Estado do Amapá, se vincula ao Gabinete do Prefeito com prazo de

duração indeterminado. (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 3º da Lei Complementar nº 162/2022, e seu inciso X, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica criada a Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, com a seguinte estrutura administrativa e cargos:

X – Coordenador de Iluminação Pública e Energia Sustentável e Smart City. (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a inclusão das competências dos §3º, §4º, §5º, §6º e §7º, com a seguinte redação:

§ 3º Resíduos Sólidos:

I – Executar, também, obras para utilização e reaproveitamento dos resíduos sólidos e geração de energias a partir desses resíduos no Município de Macapá e região Metropolitana;

§ 4º Drenagem:

I – Considera-se serviço público de manejo das águas pluviais urbanas a drenagem, sendo esta uma das atividades regulada nos termos da Lei Federal nº 14.026, de 2020, também será de competência da Companhia:

a) Poderá, também, projetar, executar, fiscalizar e assinar convênios com entes federais e Estaduais para obras de drenagem e macro drenagem no Município de Macapá-AP.

b) Primar para que suas obras e serviços sejam adequados à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado.

§ 5º Mobilidade Urbana:

I – Poderá, também, contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.04

meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana com a possibilidade de contratação de prestadores de serviços para efetiva aplicação da política de mobilidade urbana.

§ 6º Habitação:

I – A CIPEMACH no âmbito habitacional do Município de Macapá, poderá também:

- a) fixar das diretrizes e condições gerais;*
- b) gerenciar a distribuição regional dos recursos e à fixação dos critérios complementares de distribuição de recursos em programas habitacionais, urbanos ou rurais, existentes ou futuros; através de emendas parlamentares, repasse de outros entes federativos ou internacionais ou qualquer outra forma pertinente a habitação;*
- c) estabelecer critérios adicionais de priorização da concessão da subvenção econômica a programas habitacionais urbanos ou rurais no Município de Macapá;*
- e) estabelecer condições operacionais para pagamento e controle da subvenção econômica de programas habitacionais urbanos ou rurais.*

§ 7º Smart Cities

I – Inovação, a implantação, a execução, a gestão de novas tecnologias conectadas entre si, gerando eficiência, protocolos inteligentes, sustentabilidade e interação de diversas fontes de dados, que serão tratados e organizados gerando fonte de renda acessória ao município e proporcionando um ambiente urbano que promova o desenvolvimento humano, impulsionando a economia local;

II – Coleta de dados de diversos sensores eletrônicos espalhados pela cidade para gerenciamento de recursos e ativos eficientes;

III – Monitoramento inteligente de diversas atividades como tráfego, acúmulo de água, acidentes, níveis de CO², detecção de crimes;

IV – Telemetria de energia elétrica, abastecimento de água, evitando desperdícios e usos irregulares;

V – Integração do cidadão com serviços públicos através de inovações tecnológicas;

VI – Geração de rendas acessórias ao poder público através de utilização de novas tecnologias;

VII – Desenvolvimento e melhoria urbana através das tecnologias integradas que passam informações em tempo real para tomada de decisões mais assertivas e rápidas;

VIII – Diversos sensores instalados nas vias da cidade para melhoria da mobilidade urbana;

IX – Serviços essenciais como saúde, iluminação pública, coleta de lixo, educação conectados entre si e através de protocolos inteligentes atuando para celeridade de identificação e resoluções de problemas;

X – maior interação dos serviços públicos com os cidadãos através da internet, disponibilizados pelas autoridades públicas. (NR)

Art. 5º Fica alterado o art. 7º, com inclusão dos incisos XVIII e XIX, da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Ao Presidente compete:

XVIII – Negociar e parcelar dívidas do Parque de Iluminação pública utilizando o recurso da COSIP;

XIX – Assinar contratos, Convênios e Termos de Cooperação com entes Federais, Estaduais, Municipais e Privados;

XX – Assinar acordos, contratos, termos e quaisquer outros instrumentos administrativos de arrecadação da CIP/COSIP junta a Concessionária de Energia Elétrica. (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 8º da Lei Complementar

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.05

nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, será nomeado pelo Prefeito. (NR)

Art. 7º Fica alterado o Art. 9º e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, terá como objetivo social:

Parágrafo único. Pela prestação dos serviços referidos no inciso V os órgãos da Prefeitura transferirão à A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, dotações orçamentárias de valor correspondente aos respectivos preços. (NR)

Art. 8º Fica alterado o art. 10 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica autorizada, a Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, celebrar convênios, contratos e outros instrumentos legais, com entes federais, estaduais e municipais, integrantes da administração pública direta e indireta, e outros órgãos afins, públicos ou privados, com o intuito de aplicar às políticas públicas inerentes à iluminação. (NR)

Art. 9º Fica alterado o art. 11, incisos III, V, VI, § 2º, incisos II, V e VI e § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. São órgãos superiores da autarquia:

III – Conselho de Iluminação e Saneamento.

V – Procurador Geral da CIPEMACH

VI – Diretor Administrativo Financeiro-DAF

§ 2º.....

II – Coordenador de Iluminação Pública e Energia Sustentável e Smart City;

V – Procurador Geral da CIPEMACH;

VI – Diretor Administrativo Financeiro-DAF;

§ 3º.....

II – Coordenador de Iluminação Pública e Energia Sustentável e Smart City. (NR)

Art. 10 Fica alterado o art. 12 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. A natureza de autarquia especial conferida a Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, é caracterizada por autonomia administrativa e financeira. (NR)

Art. 11 Fica alterado o art. 13 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, poderá solicitar funcionários de órgãos e entes integrantes da Administração Pública direta ou indireta, bem como ceder. (NR)

Art. 12 Fica alterado o art. 14 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. Constituem recursos da Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH. (NR)

Art. 13 Fica alterado o art. 15 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. As receitas e despesas da Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável,

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.06

Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, serão desdobradas em orçamento próprio e elaboradas em conformidades com as normas do orçamento municipal. (NR)

Art. 14 Fica alterado o art. 16 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. *A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, poderá celebrar operações de crédito com instituições financeiras públicas ou privadas, com garantia do Tesouro Municipal, mediante prévia autorização da Câmara Municipal. (NR)*

Art. 15 Fica alterado o art. 19 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a praticar as medidas transitórias necessárias à transformação da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento do Município de Macapá – CIPEMAC, fica transformada em Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH. (NR)*

Art. 16 Fica alterado o art. 22 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. *O regime jurídico aplicável ao pessoal da Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, instituído pela Lei Complementar nº 122/2018-PMM, devendo a autarquia providenciar a elaboração de seu plano de cargos, carreiras e vencimentos. (NR)*

Art. 17 Fica alterado o art. 23 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. *O ingresso no quadro de pessoal da*

Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para os cargos de confiança temporários, de nomeação e exoneração definidos em Lei. (NR)

Art. 18 Fica alterado o art. 24 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para ocorrer às despesas com a integralização do capital social da Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, podendo para tanto alterar total ou parcialmente dotações do orçamento vigente.*

Parágrafo único. *Ficam transferidos para a Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, as instalações, os equipamentos, o acervo técnico-documental, os bens, os quais poderão ser utilizados pelo Município. (NR)*

Art. 19 Fica alterado o art. 28 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. *Em caso de extinção da Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, seu patrimônio, uma vez liquidadas as obrigações assumidas perante terceiros, reverterá para Município. (NR)*

Art. 20 Fica alterado o art. 29 da Lei Complementar nº 162/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. *A Companhia De Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade de Macapá – CIPEMACH, reger-se-á por esta Lei; pelas demais normas de direito*

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.07

aplicáveis. (NR)

Art. 21 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Macapá - Em exercício

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 2.197/2026-PMM, datado de 23 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear MARCELY MARIA DA SILVA LEAL para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Nomear MARCELY MARIA DA SILVA LEAL para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 2.285/2026-PMM, datado de 23 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo elencados, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

(...)

• RENAN JORGE DE SOUZA CALDAS -

Diretor do Departamento de Vigilância Ambiental, código CC-02;

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo elencados, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

(...)

• RENAN JORGE DE SOUZA CALDAS -
Chefe da Divisão de Controle da Dengue, código CC-01;

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 2.339 /2026-PMM, datado de 24 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Nomear JULYANNE ECELLYN BRIRO LIMA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

LEIA-SE:


(...)

Art. 1º Nomear JULYANNE EVELLYN BRITO LIMA para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessora, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 862/2026-PMM, datado de 09 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.08

(...)

Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO, ao servidor Público Municipal MARCELO SOARES DE MAGALHÃES ROMANI, matrícula nº 0022377-1, ocupante da categoria de Cargo funcional de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Guarda Civil Municipal Inspetor Classe Especial, GMIE, Classe-Nível H-25, ESPECIAL III, Graduação e Pós-graduação, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM.

Art. 2º- A promoção funcional contar-se-á de 05 de março de 2025.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO, ao servidor Público Municipal MARCELO SOARES DE MAGALHÃES ROMANI, matrícula nº 0022377-1, ocupante da categoria de Cargo funcional de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Guarda Civil Municipal Classe Especial, GMIE, Classe-Nível H-25, ESPECIAL III, Graduação e Pós-graduação, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM.

Art. 2º- A progressão vertical e promoção horizontal a contar de 05 de março de 2026.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 863/2026-PMM, datado de 09 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO, ao servidor Público Municipal JOSE CLAUDIO VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 00228371, ocupante da categoria de Cargo funcional de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Guarda Civil Municipal Inspetor Classe Especial, GMIE, Classe-Nível H-24, ESPECIAL III, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM.

Art. 2º- A progressão e promoção funcional contar-se-á de 05 de março de 2024.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º CONCEDER ENQUADRAMENTO, ao servidor Público Municipal JOSE CLAUDIO VILHENA DOS SANTOS, matrícula nº 00228371, ocupante da categoria de Cargo funcional de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para posicioná-lo na mesma categoria funcional, Guarda Civil Municipal Classe Especial, GMIE, Classe-Nível H-24, ESPECIAL III, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá-GCMM/PMM.

Art. 2º- A progressão vertical e promoção horizontal a contar de 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.430/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

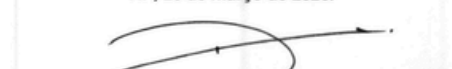
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.751/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026, que nomeou ANA CRISTINA DE SOUZA FURTADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.432/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

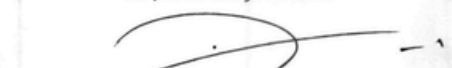
Considerando o disposto no Art. 94, inciso XI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.755/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026, que nomeou FÁBIO NOBRE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Logística e Porto, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.09

D E C R E T O Nº 2.461/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar DANILO SILVA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.465/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar FABRICIO BRITO MOREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.466/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear FLAVIO AUGUSTO TRAJANO COELHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.471 /2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

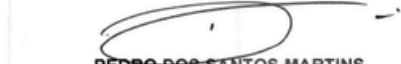
D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar MARLON DIAS DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Paisagismo de Parques e Jardins, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.472/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.10

são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar LETICIA SANTANA MACIEL do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.473/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar JOÃO VITOR MENDONÇA DE OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Horto, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.474/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

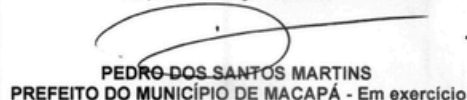
D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar THIAGO LUCAS FLEXA COIMBRA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.475/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO DE JESUS BRITO MORAIS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.476/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar RAI VIEIRA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.477/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XIII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar WESCLEY JACKSON PIMENTA RIBEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.482/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso XI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ELIZABETE DO SOCORRO NASCIMENTO DINIZ do Cargo de Provimento em Comissão da Chefe da Divisão de Feiras e Mercados, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Inovação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.493/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

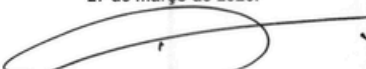
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCOS RAFAEL CORREA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, Código CC-02, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.494/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo elencados, que integra à Estrutura Administrativa do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR.

- ADRIANO SARMENTO DA CUNHA - Chefe da Divisão de Fomento e Empreendedorismo, código CC-01;
- ALLISSON ESPÍNDOLA BRAGA - Chefe da Divisão de Convênios, código CC-01;
- ANÉSIA CHAVES BRASIL SERRÃO - Diretora do Departamento de Administração e Finanças, código CC-02;
- ARIANE CRISTINI PAES PICANÇO - Chefe da Divisão de Difusão de Igualdade Racial, código CC-01;
- ELZILENE ARAÚJO DIAS - Gabinete do Diretor, código CC-02;
- INOCÊNCIO DOS SANTOS RAMOS JUNIOR - Assessor Jurídico, Código CC-03;
- JOÃO FELIPE SANTOS ANDRADE - Assistente, código CC-01;
- LAURIENE DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA - Assistente, código CC-01;
- LAURO FELIPE DIAS DA SILVA - Chefe da Divisão do Museu da História do Negro, código CC-01;
- LUANA PATRÍCIA DA SILVA RAMOS - Chefe da Divisão de Pessoal, código CC-01;
- MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA - Diretora Presidente, Código AP-01;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.12

- REGINA MARIA DAMASCENO - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Código CC-01;
- RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PONTES - Assistente, código CC-01;
- RIVALDO NEVES DE OLIVEIRA - Diretor Adjunto de Finanças, código CC-05;
- THALISON MARLONE ALEXANDRE - Chefe da Divisão de Populações Tradicionais, código CC-01;
- THIERRY RANDY PEREIRA TONY - Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Materiais e Patrimônio, código CC-01;
- YASMIM LIMA OLIVEIRA - Assistente, código CC-01.
- CAIO RAMOS SOARES - Diretor do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, código CC-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.495/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IV da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALMIR FURTADO FRANÇA JUNIOR para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Jurídico, Código CC-03, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.496/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSEANNE KARLA GONÇALVES MOREIRA do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da EMEF Goiás, Código CC-01, que

integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.498/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo elencados, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

- ABACUQUE OLIVEIRA ARAUJO - Assistente, código CC-01;
- ÁDRIA FERNANDA SILVA DE SOUZA - Assistente, Código CC-01;
- ADRIANA GOMES MARTEL - Diretora do Departamento de Estratégia Saúde da Família, código CC-02;
- ADRIANO PEREIRA GOMES - Assistente, Código CC-01;
- AILA GUIMARÃES DOS ANJOS - Assistente, Código CC-01;
- ALANA KATRINY LIMA DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- ALCIONE BENJAMIN DA CONCEIÇÃO - Assistente, Código CC-01;
- ALESSANDRO RODRIGO DA SILVA ROCHA - Assistente, código CC-01;
- ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA - Assessor Técnico, código CC-02;
- ALEXANDRE KAIQUE MORAES DE FREITAS - Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Farmácias, Código CC-01;
- ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- ALMIR ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR - Chefe da Divisão de Manutenção, código CC-01;
- ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA - Assistente, Código CC-01;
- ANA BEATRIZ SANTOS SOUZA - Assistente, Código CC-01;
- ANA CAROLINA LAMBERG HORTA - Diretora do Departamento de Projetos, código CC-02;
- ANA GRAZIELY BRITO FARIAS - Assistente, código CC-01;
- ANA LUIZA BARROS TOSTES - Assistente Código CC-01;
- ANA PAULA MIRANDA PIKANÇO - Assistente, Código CC-01;
- ANDRÉ GUSTAVO BERREDO FERNANDES - Assistente, código CC-01;
- ANDREIA MONTE VERDE ANNIES - Assistente Código CC-01;
- ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- ANGELO SERGIO FERREIRA DA SILVA - Assistente, código CC-01;
- ANTONIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO - Assistente, código CC-01;
- ANTÔNIO LINDOLFO DE AGUIAR - Chefe de Divisão de Aplicativos Código CC-01;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.13

- ANTONIO OSEANAR DA COSTA NETO - Assistente, código CC-01;
- ANTÔNIO PENAFORT DE LIMA JÚNIOR - Assistente, Código CC-01;
- ARIANA CARDOSO FRANÇA NEPOMUCENO - Assistente Código CC-01;
- BRENDA BARBOSA LIMA - Assistente, Código CC-01;
- BRENDA LACERDA GOMES - Assistente Código CC-01;
- BRENDA VITÓRIA LOBATO SIMÕES - Assistente, código CC-01;
- BRUNA THAYNARA FREITAS DE ALMEIDA - Assistente, Código CC-01;
- CAIO CÉSAR DOS ANJOS - Assistente Código CC-01;
- CAIO GUSTAVO RABELO DE AZEVEDO - Assistente, código CC-01;
- CAIO MOREIRA NERI - Assessor, Código CC-02;
- CAMILA GÓIS DE OLIVEIRA - Assessor Jurídico Setorial, código CC-03;
- CIMONE DOS SANTOS DOS REIS - Assistente, código CC-01;
- CIRLETE DE OLIVEIRA PANTOJA - Assistente Código CC-01;
- CRISTIANE MENDES RODRIGUES - Assistente, código CC-01;
- CRISTINA BRAGA DA COSTA - Assistente, código CC-01;
- DANIEL DOS PASSOS PINTO - Assessor Técnico, código CC-02;
- DANIS DE OLIVEIRA ROSA - Assistente Código CC-01;
- DAVI EMANUEL BENATHAR GOMES CORRÊA - Assistente Código CC-01;
- DENISE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - Assistente, código CC-01;
- DENISE MELO ARAÚJO - Assistente, Código CC-01;
- DESIERY FURRIEL CORDOVIL - Assistente, Código CC-01;
- DEUSA DE VILHENA FLORINDO - Assistente, Código CC-01;
- DEUZANE DA SILVA ROCHA - Assistente, código CC-01;
- DIEGO DJAN HENRIQUE CAVALCANTE - Assistente, código CC-01;
- DIEGO LOBO ALVES - Assistente Código CC-01;
- DIEL SILVA DA CONCEIÇÃO - Assistente, código CC-01;
- DIENNE ELLEN DE OLIVEIRA MOREIRA - Assistente, código CC-01;
- EIDER ROGER FRAZÃO DA COSTA - Assistente, Código CC-01;
- ELAINE KATIUSCIA DA CRUZ NEVES - Assistente Código CC-01;
- ELAYNE LACERDA LOBATO SALAZAR - Assistente, código CC-01;
- ELDIRENE MIRANDA DE ALMEIDA - Assistente, código CC-01;
- ELIANE ATAIDE DE LIMA - Assistente, Código CC-01;
- ELIZIANE RAMOS DIAS - Assistente Código CC-01;
- EMANUELLE CRISTINA BATISTA SIQUEIRA - Assistente, código CC-01;
- EMILY TAYSSA BRAGA DA COSTA - Assistente, código CC-01;
- EMYLEE CAROLINE DIAS DO CARMO - Assistente, Código CC-01;
- ERICA RAMONA NASCIMENTO DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- ERICK SANDRO COSTA DE OLIVEIRA - Assistente, Código CC-01;
- EVALDO BALIEIRO MACHADO JUNIOR - Assistente Código CC-01;
- EVANDRO OLIVEIRA ALVES - Assistente, código CC-01;
- FABIANE DA SILVA LIMA CORREIA - Assistente Código CC-01;
- FÁBIO ALEX DA SILVA MOREIRA - Assistente, Código CC-01;
- FABIOLA QUARESMA MARQUES - Assistente, Código CC-01;
- FÁBIO LIMA MONTEIRO - Assistente Administrativa, código CC-01;
- FERNANDO MATHEUS DA SILVA COSTA - Diretor do Departamento de Planejamento em Saúde, Código CC-02;
- FRANCINETE CASTRO DA SILVA - Assistente, código CC-01;
- FRANCISCO DANIEL CUSTÓDIO MELO - Assistente Código CC-01;
- GABRIEL ELIAS DE LIMA SAMPAIO - Assistente, código CC-01;
- GEISSE LAÍS DEL CASTILHO BARBOSA - Assistente, Código CC-01;
- GEIZIANE AZEVEDO GAMA - Assistente Código CC-01;
- GEOVANY BRITO AMANAJÁS - Assistente, Código CC-01;
- GESSICA DOS SANTOS FARIAS MATOS - Assistente, Código CC-01;
- GIOFENE SILVA COSTA - Assistente, código CC-01;
- GIOVANNA MONTEIRO VANINI - Assistente, Código CC-01;
- GIULIANE COSTA SOARES - Assistente, Código CC-01;
- HEMANUELE VITORIA REIS CARNEIRO - Assistente Código CC-01;
- HIAGO DIAS BARRETO - Assistente Código CC-01;
- ÍSIS DOS REIS MACÊDO - Assistente Código CC-01;
- IVANILDA MARIA SANTANA DA SILVA - Assessora Técnica, código CC-02;
- IZETE PAUER DOS SANTOS COLLARES - Assistente Código CC-01;
- JEAN DA SILVA E SILVA - Assistente Código CC-01;
- JEANE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA - Assistente Código CC-01;
- JEFFERSON NOE DE LIMA SIQUEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro do Centro de Especialidade Policlínica Dr. Papaléo Paes, Código CC-03;
- JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA - Assistente Código CC-01;
- JESSÉ ALMEIDA OLIVEIRA - Assistente Código CC-01;
- JOÃO GABRIEL PALHETA GIBSON - Assistente Código CC-01;
- JOÃO LUCAS SILVA LIMA CORREIA - Assistente Código CC-01;
- JOÃO RODRIGUES RAMOS - Assistente Código CC-01;
- JORGE MILLER VIANA PANTOJA - Assistente Código CC-01;
- JOSÉ ANDREY RAYOL HENRIQUES - Assistente Código CC-01;
- JOSE BAIA DE CARVALHO - Divisão de Materiais Código CC-01;
- JOSÉ DANILO SANTOS DE OLIVEIRA - Assistente, código CC-01;
- JOSÉ EDMILSON MOREIRA DE ALFAIA - Assistente, código CC-01;
- JOSUELY MARRY MENDES DA ROCHA CÔRTEZ - Assistente, código CC-01;
- JUCICLEIDE FERREIRA PALMERIM - Assistente, código CC-01;
- JUCIELSON PANTOJA DE AQUINO - Assistente, código CC-01;
- JULIETE GOMES CARVALHO - Assistente, código CC-01;
- KAROLINE PERALTA PORTO - Chefe da Divisão Administrativa, código CC-01;
- KEITY UANA PANTOJA MOREIRA Auxiliar Administrativo, código CC-01;
- KEVIN ADRIANO LIMA MENDONÇA - Assistente, código CC-01;
- LARISSA DOS SANTOS PIEDADE MACIEL - Assistente Código CC-01;
- LEILA ROSANA DA SILVA MONTEIRO - Assistente Código CC-01;
- LEONILDE MORENO DO NASCIMENTO - Assistente Código CC-01;
- LETICIA HERRANDRA CERQUEIRA - Assistente Código

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.14

CC-01;

- LETÍCIA SARGES ROCHA - Assistente Código CC-01;
- LORRANY JOSEFA COSTA DAS NEVES - Assistente Código CC-01;
- LUANA CAMILA MOURA MOTA MENDES - Assistente Código CC-01;
- LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO - Assistente Código CC-01;
- LUÍSA CAROLINA ALCÂNTARA DE VEIGA CABRAL SÁ DE MIRANDA - Assessora Técnica, código CC-02;
- LUIZ HENRIQUE COSTA PONTES - Assistente Código CC-01;
- MARCELO VICENTE FERREIRA - Assistente Código CC-01;
- MÁRCIA DO SOCORRO NUNES TEIXEIRA - Assistente Administrativa, código CC-01;
- MARCIO DO SOCORRO DOS SANTOS PIRES - Assistente Código CC-01;
- MARIA CONSOLATA GRANJEIRO DE ALMEIDA - Assistente Código CC-01;
- MARIA DE SOUSA MARTINS - Assessora Técnica, código CC-02;
- MARIELE MARQUES DOS SANTOS - Assistente Código CC-01;
- MARINALDO FERREIRA DE PAIVA - Assistente Código CC-01;
- MARLUCIO DA SILVA ABREU JUNIOR - Assistente Código CC-01;
- MARTA PRISCILLA BRAGA CARDOSO - Assistente Código CC-01;
- MATEUS CAVALCANTE E CAVALCANTE - Assistente Código CC-01;
- MAURO RIBAMAR SOARES DINIZ - Coordenadoria de Planejamento, código CC-03;
- MAYARA SANTOS DE SOUZA - Assistente Código CC-01;
- MELISSA CRISTINE SILVA BASTOS - Assistente Código CC-01;
- MICAELI PINHEIRO DE JESUS - Assistente Código CC-01;
- MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA - Assistente Código CC-01;
- MICHELLE CALDAS DO NASCIMENTO FEITOSA - Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Serviços de Saúde, código CC-01;
- MILENA DO SOCORRO BENATHAR CHAGAS - Assistente Código CC-01;
- MILIELY NASCIMENTO DE FREITAS - Assistente Código CC-01;
- MIRIAM VIANA RODRIGUES - Coordenadora de Gestão e Planejamento, código CC-03;
- MONIE DOS SANTOS NUNES - Assistente Código CC-01;
- NAIANA CRISTINA LEMOS DIAS - Assistente Código CC-01;
- NICOLAS MATEUS PAIVA PEREIRA - Assistente Código CC-01;
- NILDA BORGES CARVALHO - Assistente Código CC-01;
- NORBERTO DE SOUZA FERREIRA NETO - Assistente Código CC-01;
- NÚBIA NAFATE MIRA NEGRÃO - Assessora Técnica, código CC-02;
- OZEAS CRUZ NEVEZ - Assistente Código CC-01;
- PAULA DANIELI BOTELHO DE SOUZA - Assistente, código CC-01;
- PAULA FLAMENA MONTEIRO VASCONCELOS - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Código CC-02;
- PAULO DIEGO DA COSTA PEREIRA - Assistente, código CC-01;
- PAULO RONALDO DA SILVA BALIEIRO - Assistente, código CC-01;
- PEDRO ALVES JÚNIOR - Assistente, código CC-01;
- PIETRA LOHANA VIEIRA VIRGOLINO - Assistente, código CC-01;
- RAFAELA GOMES CARVALHO - Assistente, código CC-01;
- RAFAEL FARIAS SANTANA OLIVEIRA - Assistente, código CC-01;
- RAQUEL VIANA DE ALMEIDA - Assistente, código CC-01;
- RAULIANE PACHECO DOS REIS - Assistente, código CC-01;
- RAUL JUNIOR CHAGAS AMARAL - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Código CC-02;
- REGINA LENI MACHADO - Assistente, código CC-01;
- REINALDO DOS SANTOS BARBOSA - Assistente, código CC-01;
- REINALDO MORAES DA SILVA - Assessor Técnico Código CC-02;
- ROMULO ATÁIDE DE LIMA - Assistente, código CC-01;
- ROMULO AUGUSTO SILVA GUEDES - Assessor Técnico, código CC-02;
- ROSANGELA AUGUSTO CHAGAS DE LIMA - Assistente, código CC-01;
- ROSILANE LEITE MIRA - Assistente, código CC-01;
- ROSINALDO NEGRÃO MOREIRA - Assistente, código CC-01;
- RUAN GABRIEL DE SA AZEVEDO - Assistente, código CC-01;
- RUY VAZ DOS SANTOS - Assistente, código CC-01;
- SAID YURI DE SOUZA DAIBES - Assessor, Código CC-02;
- SANDRO ARAUJO DOS SANTOS - Assistente, código CC-01;
- SANI ROBSON MIRANDA FRAZÃO - Assistente, código CC-01;
- SAULL SOUSA OLIVEIRA - Assistente, código CC-01;
- SEBASTIÃO DOS SANTOS RIBEIRO - Assistente, código CC-01;
- SILAS DA SILVA LIMA - Assistente, código CC-01;
- SOLANGE LEÃO SILVA - Assistente, código CC-01;
- SYLVIA THUANY DE SOUSA MARTINS - Assistente, código CC-01;
- TAINA RIBEIRO SILVA - Departamento de Gestão de Pessoas, Código CC-02;
- TAIS DE SOUZA BASES DA SILVA - Assistente, código CC-01;
- TATIANA SILVÉRIO - Assistente, código CC-01;
- TATIANE SANTOS DE AMORIM - Ouvidora, Código CC-02;
- TAYNÁ DOS SANTOS MELO - Assistente, código CC-01;
- TEREZA DE PAULA PIRES PICANÇO - Assistente, código CC-01;
- THAYNA DE JESUS DIAS PICANÇO - Assistente, código CC-01;
- THAYNARA MELO GOMES - Chefe da Divisão de Saúde do Adulto e Idoso, código CC-01;
- VALDIR FERREIRA DA CRUZ - Assistente, código CC-01;
- WANNA RAYRA SILVA DE SOUZA - Auxiliar Administrativo, código CC-01;
- WEBER CONDES BARBOSA - Assistente, código CC-01;
- WERNER DOS SANTOS PEREIRA GOMES - Assistente, código CC-01;
- WILLIAN KAOEM GURJÃO MENEZES - Assistente, código CC-01;
- WILLEM CASTELO DA SILVA - Assistente, código CC-01;
- WIVERSON SILVEIRA - Assistente, código CC-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.15

D E C R E T O N º 2.499/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAIDE DA SILVA AIRES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.500/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.351/2026-PMM, datado de 24 de março de 2026, que nomeou SIMONE MONTEIRO LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.502/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.853/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026, que nomeou GLAUCIA DOS SANTOS LOUREIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.503/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.001/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026, que nomeou LUCAS PEREIRA SALES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico – Conselho Tutelar Zona Norte, código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.505/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.003/2026-PMM, datado de 20 de março de 2026, que nomeou THAIS DE MENDOSA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica – Conselho Tutelar Zona Oeste, código CC-03, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.506/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso II da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HERILVALDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BITENCOURT do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro de Referência e Atendimento à Mulher da Zona Norte, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.507/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de exoneração da servidora pública municipal, abaixo relacionada, exonerada através do Decreto nº 2.175/2026-PMM, de 23 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos. – SEMDHC/PMM.

Nome	Cargo
GILLIAN CLEIA ARAUJO DA SILVA	• Departamento de planejamento e articulação institucional, Código CC-02;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.509/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar HANNAH THALISSA VIEIRA DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.512/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando o memorando 13.255/2026 1Doc, que o Secretário Municipal de Vigilância em Saúde solicitou a troca de cargo da servidora

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.307/2026-PMM, datado de 24 de março de 2026, que nomeou GERLANE DE SOUSA BATISTA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.17

DECRETO Nº 2.514/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando o memorando 13.259/2026 1Doc, que o Secretário Municipal de Vigilância em Saúde solicitou a troca de cargo da servidora

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.309/2026-PMM, datado de 24 de março de 2026, que nomeou FERNANDA VITÓRIA RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.516/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando o memorando 13.259/2026 1Doc, que o Secretário Municipal de Vigilância em Saúde solicitou a troca de cargo da servidora

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.323/2026-PMM, datado de 24 de março de 2026, que nomeou MAIARA STEPHANYE NUNES DE MELO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde – SMVS/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.518/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo elencados, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

- DANDARA JUNIA VILHENA DE OLIVEIRA – Assessora Jurídica, código CC-03;
- DARLAN DA SILVA BARROS - Secretário Executivo, Código CC-02;
- TIELEN TAÍS DA LUZ LOPES - Secretária Executiva, Código CC-02;
- HISTHERFANNY ATAÍDE LEAL - Assistente, Código CC-01;
- SARA FERREIRA MARTEL - Assistente, Código CC-01;
- VIVIANE DOS SANTOS FURTADO - Assistente, Código CC-01;
- FRANK LANDERSON PALMERIM DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- JERUSA FERREIRA DOS NASCIMENTO SOARES - Assistente, Código CC-01;
- ANDRE LUIS DA SILVA VALENTE - Assistente, Código CC-01;
- ESMERALDA MIRANDA DA CRUZ - Assistente, Código CC-01;
- AILAN FERREIRA MACIEL - Assistente, Código CC-01;
- YNGRED DA SILVA DO ROSÁRIO - Assistente, Código CC-01;
- ALAN PEREIRA DE JESUS FACUNDES - Assistente, Código CC-01;
- GIOVANNA VICTORIA DA LUZ SILVA - Assistente, Código CC-01;
- LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- LUANA LINE DE SOUZA BELO - Assistente, Código CC-01;
- ALEXANDRA PANTOJA DE FREITAS - Assistente, Código CC-01;
- RAYLAN AMORIN BRITO - Assistente, Código CC-01;
- DEUZA DANTAS DE OLIVEIRA - Assistente, Código CC-01;
- LAILA ESTEFANE DOS SANTOS DA MATA - Assistente, Código CC-01;
- FERNANDA LARISSA MENDES BAIA MORAES - Assistente, Código CC-01;
- SIMONE COELHO DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- MARCOS MATHEUS SILVA CARDOZO - Assistente, Código CC-01;
- RENAN AMORIM COLARES - Assistente, Código CC-01;
- ELAINE DA SILVA BARBOSA MOREIRA - Assistente, Código CC-01;
- ELIZANGELA SALES MORAES GALVÃO - Assistente, Código CC-01;
- JAMILLY PAULA DA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- EMANUELLE VITORIA SOARES DA CRUZ - Assistente, Código CC-01;
- ADNILSON DE SOUZA MORAES - Assistente, Código CC-01;
- MARIA JOSÉ DE AZEVEDO PEREIRA - Assistente, Código CC-01;
- WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES - Assistente, Código CC-01;
- IRISMAR LIMA PIMENTEL - Assistente, Código CC-01;
- SAMANTA QUARESMA QUEIROZ - Assistente, Código CC-01;
- KASSYA NEGRÃO DE MESQUITA - Assistente, Código CC-01;
- WANNA ROENY BATISTA TRINDADE - Assistente, Código CC-01;
- ELIANA DE LOURDES DO NASCIMENTO LEÃO - Assistente, Código CC-01;
- MARCOS LENO DO CARMO OLIVEIRA - Assistente, Código CC-01;

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.18

- BRUNO DE MATOS MACIEL BARBOSA - Assistente, Código CC-01;
- MARIA CLEUDMILSA ARAUJO DE ALMEIDA - Assistente, Código CC-01;
- EDIENE DOS SANTOS SALES - Assistente, Código CC-01;
- IDARLENE MIRANDA DA COSTA - Assistente, Código CC-01;
- MARIA ROSÂNGELA GOMES DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- SABRINA VITORINO DE MELO - Assistente, Código CC-01;
- SUSY SANTOS DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- RAIUME GOMES DA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- ANA LUÍZA PEREIRA DE SOUSA - Assistente, Código CC-01;
- ELIZANDRA DE FÁTIMA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO - Assistente, Código CC-01;
- BENEDITA LEITE DA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- RIAM BLOU - Assistente, Código CC-01;
- THIAGO DOS SANTOS NEVES - Chefe da Divisão Casa Abrigo ao Adolescente, Código CC-01;
- MARCOS SERRÃO BELEZA - Assistente, Código CC-01;
- ANA LÚCIA DE SOUZA MARTINS - Assistente, Código CC-01;
- EMILY BEATRIZ DE AZEVEDO SILVA - Assistente, Código CC-01;
- DIÉGO MARTINELLY DE LIMA MACHADO - Assistente, Código CC-01;
- KETELIN LUANY MOTA MENDES BRITO - Assistente, Código CC-01;
- ANDREW REINALDO CARDOSO GONÇALVES - Chefe da Divisão de Ação Social, Código CC-01;
- PAULA TATIANA BRITO DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- BRUNA NAYANA QUEIROZ DE SOUZA - Assistente, Código CC-01;
- KÉROLIN MOREIRA DA GAMA - Assistente, Código CC-01;
- MÁRCIA RAQUEL DOS PASSOS SERIQUE - Assistente, Código CC-01;
- JULIANA PIMENTEL DE SA - Assistente, Código CC-01;
- JULCILENE DA SILVA LIMA - Assistente, Código CC-01;
- JAQUELINE DA SILVA SANTOS - Chefe da Divisão de Atenção à Pessoa Idosa, Código CC-01;
- ADARIELDA GACIA DE JESUS - Assistente, Código CC-01;
- LUANA KAREN DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- SIDIA PEREIRA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- ELIZANDRA DE FÁTIMA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- SYNDEL FERREIRA DE ALMEIDA - Assistente, Código CC-01;
- DARIELE RAYLLANA MORAES DA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- KAREN ROBERTA COSTA LIMA - Assistente, Código CC-01;
- OTÁVIO AUGUSTO CUIER GOMES - Assistente, Código CC-01;
- SIDIA PEREIRA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- SILVANI ARAÚJO SARGES - Assistente, Código CC-01;
- SANDIA LUANA BRITO DOS ANJOS - Assistente, Código CC-01;
- RAIANE CAMILA GOUVEIA DA PAIXAO - Assistente, Código CC-01;
- ANDRYA KAMILLY PALHETA DOS REIS - Assistente, Código CC-01;
- JOELMA TAVARES DE SOUSA - Assistente, Código CC-01;
- LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO - Assistente, Código CC-01;
- GABRIEL SILVA DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01;
- GUSTAVO SERRÃO FERNANDES - Assistente, Código CC-01;
- EGISNETH GONÇALVES DA SILVA - Assistente, Código CC-01;
- ADALBERTO SOUZA NOGUEIRA - Assistente, Código CC-01;
- FLÁVIA VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA - Assistente, Código CC-01;
- LARAH BEATRIZ DOS SANTOS BEZERRA - Assistente, Código CC-01;
- NICKENSON DANGERVIL - Assistente, Código CC-01;
- ANA VITORIA PASTANA MEIRELES - Assistente, Código CC-01;
- CARLOS ALBERTO BOTELHO MENDES - Assistente, Código CC-01;
- ERIANE DE FÁTIMA TOLOSA ALENCAR - Assistente, Código CC-01;
- ADRIANO DE SOUZA MACIEL - Assistente, Código CC-01;
- HUDSON ENGLS BATISTA MOURA - Assistente, Código CC-01;
- MARIA FRANCIONE DOS SANTOS SOUSA - Assistente, Código CC-01;
- ANA JESSICA SILVA OLIVEIRA - Chefe de divisão de apoio administrativo - Conselho Tutelar Zona Sul, Código CC-01;
- CLEOMAR SOUSA BRITO LEMOS - Assistente, Código CC-01;
- LARYSSA CAVALCANTE LINS - Assistente, Código CC-01;
- MARCOS ANTONIO FORTES OLIVEIRA - Assistente, Código CC-01;
- BENEDITO FABIO SERRÃO DE SOUZA - Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social, Código CC - 03;
- HELLEN CRISTINA DE AZEVEDO PEREIRA - Diretora do Departamento de Proteção Básica, Código CC-02;
- JAMILI MIRANDA TAVARES DOS REIS - Diretora do Departamento de Compras Públicas, Código CC-02;
- MERCILENE DE ARAÚJO SILVA - Assistente, Código CC-01;
- VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS - Assistente, Código CC-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N.º 2.366/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de exoneração da servidora pública municipal, abaixo relacionada, exonerado através do Decreto nº 2.365/2026-PMM, de 24 de março de 2026, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Nome	Cargo
CAIO PERES DA SILVA	Assessor Técnico - Código CC-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.19

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.379/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear CAIO CESAR BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Esporte Paralímpico, Código CC-04, que integra à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.380/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Divisão de Administração do Complexo Políesportivo Glicério de Souza Marques, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.381/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear TAÍS COSTA PALMEIRAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Esporte e Lazer para Pessoas com Deficiência, Código CC-01, da Coordenadoria de Esporte Paralímpico, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.385/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear ALEGNA TEIXEIRA NAZARIO GREIDINGER MODESTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, com Subsídio código AP-01, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.386/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.20

Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.035/2026-PMM, datado de 10 de março de 2026, que exonerou ELKER AMORAS COLLARES DE SOUZA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Contratos de Infraestrutura Urbana, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.388/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.036/2026-PMM, datado de 20 de março de 2026, que nomeou RENAN GUEDES PINHEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Controle de Contratos de Infraestrutura Urbana, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.389/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, o disposto no Anexo I do Decreto nº. 224/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RENAN GUEDES PINHEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização de Infraestrutura Urbana, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.390/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JULIANA BITTENCOURT PEREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Executivo Técnico e de Planejamento, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Bioparque da Amazônia Arinaldo Gomes Barreto - BIOPARQUE/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.391/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.587/2026 - PMM, datado de 11 de março, que nomeou RAYLSON BRITO VILHENA para exercer o Cargo Provimento em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.392/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOSE ORLANDO FERREIRA CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.393/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.632/2026 - PMM, datado de 11 de março, que exonerou GEREMIAS FERREIRA RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de São Joaquim do Pacuí, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.394/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.


DECRETA:

Art. 1º Exonerar SÁVIO HENRIQUE REIS DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a contar do dia 20 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.395/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDIVALDO LEMOS DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Maruanum, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.22

AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.396/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear DHIEMERSON FLEXA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital do Ariri, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.397/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear JOELSON DA SILVA CALDAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital do Ariri, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.398/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I,

da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.591/2026-PMM, datado de 17 de março de 2026, que exonerou ALDENI DOS SANTOS BORGES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.399/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

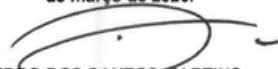
D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.605/2026-PMM, datado de 17 de março de 2026, que exonerou EDELSON ROCHA ALMEIDA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.400/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.23

DECRETA:

Art. 1º Nomear REINALDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.401/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DEVALDO TRINDADE SARAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Carapanatuba, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.402/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.591/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026, que nomeou RONIVALDO FONSECA SARAIVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Norte, Código CC-01, que integra à Estrutura

Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.403/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ARNALDO TAVARES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Norte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.404/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 963/2026-PMM, datado de 11 de março de 2026, que nomeou JHONATAN BARROS VIDAL para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.24

DECRETO Nº 2.405/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear KAYO RODRIGO ROSA MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.406/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.907/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026, que nomeou GUSTAVO NOBRE DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Norte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.407/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear EMYLLI MANUELA SANTOS SIMPLICIO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Zona Norte, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em Martins

DECRETO Nº 2.408/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.666/2026-PMM, datado de 17 de março de 2026, que nomeou WANDERTON DARON RODRIGUES VIANA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.409/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.25

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA FAÇANHA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.410/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, que, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular E Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear MARCOS PAULO CARDOSO COELHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de São Joaquim do Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.411/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, que, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De

Mobilização E Participação Popular E Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JONATHAN BRAGA CAMÕES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de São Joaquim do Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.412/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, que, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular E Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDINIELSON MAGNO BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de São Joaquim do Pacuí, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.413/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.26

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.667/2026 – PMM, datado de 17 de março, que exonerou ZACARIAS PANTOJA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Santa Luzia, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 2.414/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Santa Luzia, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.415/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.612/2026 – PMM, datado de 17 de março, que exonerou MAICON JEAN SANTANA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Rio Pedreira, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em
Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 2.416/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RONILDO PAIXÃO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital de Santo Antônio da Pedreira, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.417/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que Altera e Acrescenta Dispositivos na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria o Instituto de Desenvolvimento Distrital, Dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular e dá Outras Providências.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.27

DECRETA:

Art. 1º Nomear TITO BRITO RODRIGUES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Fazendinha, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.418/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que Altera e Acrescenta Dispositivos na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria o Instituto de Desenvolvimento Distrital, Dentro da Estrutura da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular e dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRE PINHEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Fazendinha, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.419/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.177/2026 - PMM, datado de 12 de março, que nomeou EDINEI MAGALHAES DA SILVA para exercer

o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.420/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020-PMM, CRIA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, DENTRO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Nomear EDICLEUSON FERREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital Tracajatuba I, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.421/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.28

DECRETA:

Art. 1º Nomear RUAN BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 2.422/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.185/2026 – PMM, datado de 12 de março, que nomeou JOSUE DE SOUZA FARIAS para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 2.423/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

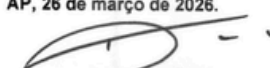
DECRETA:

Art. 1º Nomear DANIEL RODRIGUES CORDEIRO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 2.424/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

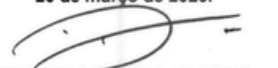
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.610/2026 – PMM, datado de 17 de março, que exonerou ELIAS CORREA TAVARES do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETONº 2.425/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 1.643/2026 – PMM, datado de 17 de março, que exonerou RANGEL MAYCK FERREIRA AMANAJAS do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.29

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.426/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear NEIMISON SARGES BARBOSA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.427/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, a Lei complementar nº 184/2023-PMM, que, Altera E Acrescenta Dispositivos Na Lei Complementar Nº 136/2020-Pmm, Cria O Instituto De Desenvolvimento Distrital, Dentro Da Estrutura Da Secretaria Municipal De Mobilização E Participação Popular e Dá Outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIGEADE CORDEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão

de Assistente Distrital do Bailique, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.428/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.259/2026-PMM, datado de 23 de março de 2026, que exonerou MARCOS VINÍCIUS CORREIA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de março de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 2.429/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARCOS VINÍCIUS CORREIA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.30

23 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

D E C R E T O N º 2.431/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonerar ADNELSON OLIVEIRA DA COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

D E C R E T O N º 2.434/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 94, inciso XII, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear STEPHANNY SANTOS TELES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Em exercício

D E C R E T O N º 2.435/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso III, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

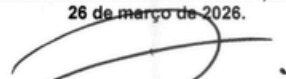
D E C R E T A:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 2.019/2026 – PMM, datado de 20 de março, que nomeou CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Mobilização Zona Sul, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

D E C R E T O N º 2.436/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear HARISON LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Mobilização Zona Sul, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 11 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26
de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O N º 2.437/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de exoneração dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, exonerados através do Decreto nº 2.366/2026-PMM, de 24 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.31

Nome	Cargo
David Costa Vieira	Assessor, Código CC-02
Elaine Teixeira Oliveira	Assessora De Monitoramento De Obras, Código CC-02
Gustavo Miranda dos Santos Justo	Assistente, Código CC-01
Jessica dos Santos Ferreira Frota	Assessora, Código CC-02
Jovana de Oliveira Natividade	Assessora, Código CC-02
Marcela Barreto de Souza	Assessora, Código CC-02
Marcilene do Socorro Rocha Campos	Assessora Técnica, Código CC-02
Nadir da Cunha Aranha	Assessora, Código CC-02
Rony Daniel Viana Pinheiro	Assistente, Código CC-01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.439/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear DRIELLY THAIS BARROS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Habitação e Regularização Fundiária, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.459/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso IX, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de

Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear CARLOS JOSE CORREA DE LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.467/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de exoneração da servidora pública municipal, abaixo relacionada, exonerada através do Decreto nº 2.365/2026-PMM, de 24 de março de 2026, da Secretaria Municipal de Governo, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Nome	Cargo
KARLA KAROLINA MATIAS GANÇALVES	Assessora Especial - Código CC-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.469/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 11/2026-CF/SGP/TJAP, datado de 12/03/2026, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º HOMOLOGAR a PRORROGAÇÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminada, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, com ônus para esta Municipalidade.

• MARIA JOSÉ MENDES DA PAIXÃO - Matrícula nº 999388-1, Professora, especialista em educação

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO


pág.32

inclusiva e libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.468/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 11/2026-CF/SGP/TJAP, datado de 12/03/2026, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGAR a PRORROGAÇÃO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 13 de março de 2026, a cessão dos servidores, abaixo discriminados, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, ao Tribunal de Justiça do Estado Amapá-TJAP, com ônus para esta Municipalidade.

Ord. nº	Servidor
1	ALDENOURA DOS REIS FIGUEIREDO - matrícula nº 9994415-1, ocupante da Categoria Funcional de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.
2	ALZIRO DE JESUS DA SILVA - matrícula nº 22071/1, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM/PMM.
3	ANA BEATRIZ RAMOS BRAZÃO - matrícula nº 00094048/1, ocupante da Categoria Funcional de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.
4	ANDREA CORREA DA SILVA - matrícula nº 1010871-1, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria de Macapá-SMTC/PMM.
5	EDNA MARIA MORAES MOTA - matrícula nº 4440129-1, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Reprografia, lotada na Secretaria Municipal de Finanças-SEMF/PMM.
6	MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO - matrícula nº 8881731, ocupante do cargo de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEMOB/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

D E C R E T O Nº 2.470/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 11/2026-CF/SGP/TJAP, datado de 12/03/2026, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

D E C R E T A:

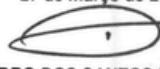
Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminada, a partir do dia 06 de maio de 2026, ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, com ônus para esta Municipalidade.

- RENI WILKA COSTA PEREIRA - matrícula nº 9764-0/1, servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 06 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de março de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

SEC MUNGESTÃO

ERRATA

Diário Oficial nº 5260 datado do dia 27 de março de 2026, pg. 06

Onde se Lê:

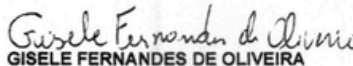
DECRETO

Leia-se

SEMOB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão em Macapá, 30 de março de 2026


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 744/2026-PMM

PROGEM

PORTARIA Nº 018/2026 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 306/2002 - PMM, nos termos do Art. 228, inciso IV e Art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município e o Decreto de Nomeação nº 5.437/2025 - PMM,

Prefeitura Municipal de Macapá

Macapá, 30.03.2026

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

pág.33

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 010/2026 – PROGEM/PMM, de 03 de Fevereiro de 2026, que concedeu férias regulamentares ao servidor RONE CLEITON MEDEIROS DE ARAUJO.

RESOLVE:


Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias por necessidade de serviço do servidor RONE CLEITON MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº 00921181, Técnico em Administração Pública, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PROGEM. Anteriormente agendada de 20 de Março a 18 de Abril de 2026, concedida pela Portaria nº 010/2026 – PROGEM/PMM, correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - O gozo será reprogramado conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Macapá, 27. de Março de 2026.


NILZÊNE DE SÁ GALENO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 675/2026 - PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 126/2026 - SEMSA


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterada pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria Nº 258/2025 – SEMSA/PMM que designa a servidora SANDRA STEFFENS, Matrícula CMR nº 1645/AP - Responsável técnica Médica da Unidade de Pronto Atendimento UPA Buntizal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 630/2026 – PMM

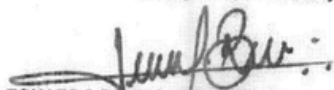
SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-SEMOB/PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3401.1161/2026 - SEMOB/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-CPL/SCC/SEGOV/PMM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-SEMOB/PMM. Empresa CASA URBANA LTDA, CNPJ sob nº 31.710.852/0001-04, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS EM GERAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP (REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA) SEMOB. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 735.017,60 (Setecentos e trinta e cinco mil, dezessete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.122.0002.2.049.000	4.4.90.51.00	1500

Macapá-AP, 11 de março de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Decreto Nº 614/2026-PMM

**Prefeitura
de
Macapá**

PORTARIA Nº 125/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterada pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 – PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Responsável técnico Médico da unidade de Pronto Atendimento UPA Buntizal.


- MOISES DA SILVA SANTOS, CRM (2445-AP).

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de março de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2025 – PMM